



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
HOMOLOGAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
EXTRATO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2021 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 269/2021 – Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, torna público aos interessados que realizará às 08h00min do dia 16 de dezembro de 2021, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, S/N – Centro, Alto Alegre do Pindaré – MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por Lote**, a presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos do Laboratório Municipal com reposição de peças por evento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, caracterização e abrangência estão descritas no Edital e seus anexos, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegrep@gmail.com (respeitado o horário citado para resposta). Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso de máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como, o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de dezembro de 2021. **Francival Veloso Fernandes** Presidente da CPL/PMAAP

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 283/2021 - Sec. Municipal de Saúde – PMAAP Pregão Presencial nº. 030/2021/CPL/PMAAP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para eventual aquisição de Material Permanente de Informática, atendendo Portaria nº 3.193/20 do Ministério da Saúde, para Secretaria Municipal de Saúde do município de Alto Alegre do Pindaré –MA. **HOMOLOGAÇÃO** Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 030/2021/CPL/PMAAP**, para que a Adjudicação datada do dia 05/11/2021, em favor das empresas **BELPARA COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.903.157/0001-40 com sede na Travessa Humaitá nº 2233 - UF: PA CEP: 66.093-047, vencedora do **Item nº 02**,

totalizando o valor de **R\$ 5.989,20** (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); **EUDES T DA SILVA Endereço: Gonçalves Dias** - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 10.608.940/0001-11 com sede na rua Rui Barbosa nº 1470 - Gonçalves Dias, UF: MA CEP: 65775000, vencedora dos **Itens nº 01, 03, 04, 05**, totalizando o valor de **R\$ 128.214,00** (cento e vinte e oito mil, duzentos e quatorze reais), totalizando Valor Global de **R\$ 134.203,20** (cento e trinta e quatro mil, duzentos e três reais e vinte centavos), **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré, 08 de novembro de 2021. **MARIA DAYANE MARQUES Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré**

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2019

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2019 REF.: Processo nº. 312/2021-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e CONSTRUTORA BARROSO LEAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.275.082/0001-30 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 076/2019 (Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Reforma e Urbanização de 05 (cinco) Praças Públicas no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere a execução e vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta dias), ficando de 26/11/2021 a 26/05/2022 e o prazo de execução do contrato findado este na mesma data da Vigência, isto é 26/05/2022.

– BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e AFRÂNIO BARROSO LEAL, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 24 de novembro de 2021. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas OAB/MA 21553 Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2021. REF.: Processo nº. 325/2021. **PARTES:** MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA) e a empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 39.926.481/0001-04 – **OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 001.089/2021 contratação de empresa para prestação de serviços de contenção de encostas, manutenção e conservação em: rios, córregos, lagoas, praças, vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados para atender as demandas do município de Alto Alegre do Pindaré – MA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.487.695,83 (doze milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 451 0180 OBRAS E EQUIPAMENTOS URBANOS 15 451 0180 1095 0000 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES / 02 11 00 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 15 451 0181 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA 15 451 0181 1027 0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 535 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 – **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço e durará 12 (doze) meses, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico. – **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais

normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela CONTRATANTE e RENZHO ERIK RIBEIRO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 03 de dezembro de 2021. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** OAB/MA 21.553 Assessor Jurídico

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344